

Lei nº 483/2024.

Aragominas-TO, 12 de Setembro de 2024.

PUBLICADO

DATA: 12/09/24

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE ARAGOMINAS TOCANTINS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

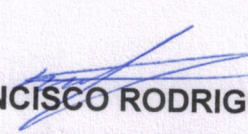
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, PROPÕE, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 79, I do Regimento Interno, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do município de Aragominas a Associação beneficente evangélica de Aragominas Tocantins, inscrita no CNPJ 55.878.262/0001-45, com endereço na Rua Ary Valadão, s/nº, Centro, município de Aragominas-TO, CEP:77.845-000.

Parágrafo único. A Associação beneficente evangélica de Aragominas Tocantins está constituída na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade aragominense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2024.


FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal